(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 176

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 21 SET 10 ter

Sp D	Maj ASSIS	- DGO
OD	1° Ten GLENDA	- D Cont

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BORBA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt BORBA	- CPEx
Cb Gd	Cb FABRICIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ATTUS	- CPEx
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MÁRIO - 11ª ICFEx; PAULO COSTA - DGO; LISKA	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CORREIA - D Aud; ADRIANO - SEF; CRISTIANO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd VITOR	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RONYER	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd CARNEIRO - SEF; LEONARDO - CPEx; CLEIDSON	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	TM EUGÊNIO	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb RODRIGUES-DGO; Sd DILSON - SEF; MORAES - CPEx; MACIEL - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Cb VICTOR-DGO; Sd RODRIGO-D Aud; DILSON-SEF; LEMOS - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 20 SET 10

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

Designo o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, para a função de Adjunto da AOFin, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Viagem ao Exterior - Autorização

a) SEF

Autorizo o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, a ausentarse do país, com destino a Europa, no período de 14 NOV a 13 DEZ 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução a Parte S/Nr, de 14 SET 10, do Maj ADRIANO MATOS)

b) 11^a ICFEx

Autorizo o Maj LUCIANO VIEIRA COSTA, da 11ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Orlando, Estados Unidos da América, no período de 29 DEZ 10 a 13 JAN 11, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução ao Encam Nr 078-S4/11ª ICFEx, de 13 SET 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Ni

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 20 SET 10, ao 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 SET 10. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG.

(Solução à Parte S/Nr, de 13 SET 10, do 2º Ten CESAR)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Desligamento

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Maj MARCOS MOTA BASTOS, por ter sido transferido para a D A Prom.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Certificado - conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 156, de 19 AGO 10, a 2º Ten LANA PEREIRA SOARES participou que, após ter verificado e examinado o certificado de conclusão do Curso de Graduação da Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, registrado em 31 MAIO 10, sob o Nr 4550, no livro TEC-8, folha 174, através do processo Nr 3936-379831-3/10, com carga horária de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) horas aula, no período de FEV 08 a DEZ 09, pertencente ao 1º Sgt SILVANIO DANTAS DE SOUZA, da SEF, bem como ter verificado a veracidade das informações junto a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, localizada na Av: José Acácio Moreira Nr 787 - DEHON - Tubarão/SC, conforme Of SGE/SRD Nr 41/10, de 13 SET 10, daquela Universidade, concluiu o presente relatório pela validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar, por está de acordo com o que prescreve as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 de junho de 2005.

(Nota Nr 563-SG1.1.3/SEF, de 15 SET 10)

Em consequência, resolvo:

- 1) concordar com o parecer da 2º Ten LANA PEREIRA SOARES, desta Secretaria;
- 2) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- 3) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a DCEM/DGP do curso supracitado, através do código BHD01; e
 - 4) determinar que a SG1/SEF tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Nr 4

2) Escritura Pública Declaratória - Transcrição

"República Federativa do Brasil - 10º Ofício - Serviço de Notas e Protesto Ceilândia/DF -Livro Nr 0436 - Folha Nr 177 - Protocolo Nr 00047899 - Affonso Gonzaga de Carvalho - Titular -CNM 01 - Bloco H - Lojas 01/03 - Fone: (PABX) 61 3371-9000 - Fax: 61 3371-8800 - CEP 72215-508 - Ceilândia/DF - www.cartorio10df.com.br - Escritura Pública Declaratória: Saibam quantos esta pública escritura declaratória virem que, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (06/09/2010), nesta Cidade de Ceilândia, Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram, como declarantes: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, militar, CI Nr 2.694.765-SESPDS/DF, CPF Nr 020.983.941-44 e JANAINA CAETANIA DE OLIVEIRA, estudante, CI Nr 2.704.915-SSP/DF, CPF Nr 024.979.751-83, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na QNM 06, Conjunto M, Casa 41, Ceilândia/DF; reconhecidos com os próprios, pelos documentos que me foram exibidos, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes declarantes me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que, desde 20 de outubro de 2005, mantêm entre si união estável de forma pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família e que obedecem aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútuos, participando de todos os atos da vida social, econômica e financeira. Para efeito de cobrança de emolumentos, atribui-se à presente o valor de R\$ 1.025,50. E, de como assim o disseram e me pediram, do que dou fé, lavrei a presente escritura, que, feita e lhes sendo lida em voz alta, aceitaram na forma em que está redigida, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, consoante facultam as leis. GR Nr 40285. Emolumentos: R\$ 71,81. Distribuição: R\$ 2,39. Eu LUCIANO DANILLO TORRES GONSALVES, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, a Subscrevo, dou fé e assino. (aa) DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, JANAINA CAETANIA DE OLIVEIRA. Trasladada na mesma data. Eu, Tabelião Substituto, a Subscrevi, dou fé e assino, em público e raso. Em Testemunho da verdade."

(Solução ao Encam Nr 107-SG1.4/SEF, de 8 SET 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pela Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, da SEF, 1° Ten ANIGER JOSÉ COSTA LIMA, da D Cont, 2° Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, da SEF, S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, da SEF, 1° Sgt JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS, da D Cont e a Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA, da DGO, para, sob a chefia da primeira, realizar os exames:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Ni

- a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 ABR 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 FEV 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, Port Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 ABR 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de outubro de 2010;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de novembro do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de novembro de 2010.

(Nota Nr 554-SG1.2/SEF, de 12 SET 10)

b. Diárias - Concessão

1) 2^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria nas Guarnições de Lorena/SP e Pindamonhangaba/SP, no período de 18 a 21 OUT 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e solicitado no Oficio Nr 023-S/4.2, de 5 JUL 10, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cap	ADÃO DA SILVA COUTINHO	619,50
1º Ten	HIGOR FÁBIO DE MEDEIROS	619,50
1° Sgt	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	619,50
2° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	619,50
Soma		2.478,00

b) A fim de realizar Visita de Auditoria nas Guarnições de Taubaté/SP e Caçapava/SP, no período de 8 a 11 NOV 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e solicitado no Oficio Nr 023-S/4.2, de 5 JUL 10, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Ten Cel	RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO	740,25
Maj	GENIVALDO DA SILVA	740,25
1° Ten	ADÃO DA SILVA COUTINHO	619,50
1° Sgt	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	619,50
2° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	619,50
Soma		3.339,00
Total das Di	iárias	5.817,00

(Nota Nr 172-Asse 3/SEF, de 15 SET 10)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse o valor total de diárias supracitado para a 2ª ICFEx, com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina às visitas de auditoria nas citadas guarnições; e
 - (2) a 2ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 4^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Valença-RJ, nos dias 26 e 27 OUT 2010, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e no Oficio Nr 032-S/2, de 14 ABR 10, da 4ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	DANIEL RAPOSO	317,25
Cap	ELIANE PEREIRA DA SILVA	265,50
3° Sgt	RONALDO FRANCISCO DO SANTOS	265,50
Soma		848,25

b) A fim de realizar Visita de Auditoria na Guarnição de Belo Horizonte/MG, no período de 8 a 12 NOV 10, conforme previsto no Plano de Inspeção de Visitas (PIV/2010), e no Ofício Nr 032-S/2, de 14 ABR 10, da 4ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	MARCELO CORRÊA GIUVENDUTO	1.142,10
Cap	JONI VILLAR DA CONCEIÇÃO	955,80
3° Sgt	RONALDO FRANCISCO DO SANTOS	955,80
Soma		3.053,70
Total das Diárias.		3.901,95

(Nota Nr 173-Asse 3/SEF, de 15 SET 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Nr

Em consequência:

- (1) a DGO repasse o valor total de diárias supracitado para a 4ª ICFEx, com recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina às visitas de auditoria nas Guarnições de Valença/RJ e Belo Horizonte/MG; e
 - (2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

c. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação do Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados para fim de concessão do referido benefício, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

1) SEF

	Data d		Tipo de l	Passagem	Valor Diário
Grad	Nome	Inclusão	Tipo 1	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
3° Sgt	JAEDSON GERALDO EUGÊNIO	30 AGO 10	·	A/ 2,00	7,00
	VALÉRIA SILVA FONSECA	1° SET 10	B/1,50	A/ 2,00	7,00
Sd	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1° JAN 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	1° JUN 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	5 ABR 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00
Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	1° SET 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00
Sd	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	3 SET 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00
Sd	ANDERSON CARNEIRO SILVA	4 AGO 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00

2) D Cont

Cb	RAIMUNDO NONATO PER	REIRA 10 SET 10	1º SET 10 B/1 50 C/3 00	1° SET 10 B/1,50 C/3,00 9,00		9,00
CU	RIBEIRO DA SILVA	1 51110	D/1,50	C/ 3,00	7,00	
Sd	WILLIAM MENDES LEAL DE LU	CENA 9 SET 10	B/1,50	C/ 3,00	9,00	

3) DGO

3° Sgt EMERSON RODRIGUES PEDRO	2 SET 10	B/1,50	A/ 2,00	7,00

(Nota Nr 545-SG1.2/SEF, de 10 SET 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Nr 8

d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

D Cont

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares a seguir relacionados, da D Cont, por terem realizado curso nas dependências da Escola de Administração Fazendária, no período de 16 a 20 AGO 10, no horário das 0800 às 1800 horas e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme publicado no BI/D Cont Nr 033, de 20 AGO 10. Os militares fazem jus de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a", da tabela III, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II, do art. 67, do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 2º da Port 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02.

P ou Grad	Nome	Mês	Nr Dias	Dias a que fazem jus
1° Ten	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	agagta	5	16 a 20 ACO 10
1° Sgt	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	agosto	3	16 a 20 AGO 10

(Solução ao Encam Nr 137-SG1.3/D Cont, de 26 AGO 10 - Protocolo 42102)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque em favor dos militares supramencionados, por meio do código A43, no CODOM do CPEx, no valor de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	A4300009150

(Nota Nr 543-1.2/SEF, de 13 SET 10)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 21 SET 10						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	229	CF	633		
Oficiais PTTC	RR	37				
ST e Sgt	RR	146				
ST e Sgt PTTC	RR	7				
Cb, Tf e Sd	QR	214				
Outras OM	RR/QR	0				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 SET 10				
Café:	146	Almoço: 633	Jantar: 111	
	(Nota Nr 263-Sv Aprv/SEF, de 20 SET 10)			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 176, de 20 SET 10

Pag Nr

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Ch Gab/SEF e aprovada por este Secretário

Maj Art MARCOS MOTA BASTOS

Por ocasião de sua transferência para a Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom), é por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Maj BASTOS que, por mais de dois anos e meio, esteve presente nas atividades do Sistema SEF.

Oriundo do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte, apresentou-se neste Órgão de Direção Setorial em 28 FEV 08, sendo designado para desempenhar funções na SG1 e SG2 desta Secretaria.

No assessoramento ao Chefe de Gabinete, principalmente nos assuntos pertinentes ao pessoal e de inteligência, o Maj BASTOS revelou ser possuidor de elevado conhecimento institucional, facilitando as soluções das apreciações dos variados processos pertinentes àquelas áreas, como de pagamentos do pessoal e de diversas sindicâncias.

Orientou com segurança, precisão, clareza e oportunidade o Chefe do Contingente na condução dos trabalhos relativos aos cabos e soldados, contribuindo para o fortalecimento do espírito de corpo do grupo e para que as atividades de serviço diário e disciplina se tornassem referências de procedimentos no âmbito da SEF.

Como gerente do processo de avaliação dos militares de carreira, foi proficiente nos trabalhos de distribuição e processamento, permitindo que esta Secretaria cumprisse os prazos determinados na legislação.

Dotado de espírito inovador, o Maj BASTOS sempre esteve atento para encontrar soluções inéditas para as oportunidades de melhoria que surgiam em seu ambiente de trabalho.

O Maj BASTOS se destaca como exemplo de responsabilidade, dedicação, disciplina intelectual, discrição, capacidade de direção e controle e equilíbrio emocional, atributos fundamentais ao desempenho da nova missão que irá cumprir, em breve, na difícil tarefa relacionada à processualística das promoções de militares.

Ao despedirmo-nos do Major BASTOS, agradecemos pela prestimosa colaboração e concitamos para que prossiga, na Diretoria de Avaliação e Promoções, com o mesmo entusiasmo e dedicação demonstrados na Secretaria de Economia e Finanças e formulo votos de pleno sucesso e felicidade em sua vida profissional e particular, extensivos à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças